



Portaria nº 29/2022

Ementa: “Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde do servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar;

CONSIDERANDO o novo atestado médico apresentado pelo servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar, pelo período de 30 (quarenta) dias, a partir de 17/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo Paulino Passaroto de Aguiar, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Guiricema, 19 de outubro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema